Requerimento nº 003/2024 – Pedido de Informação

Autoria: Vereador Mauro Michelon

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa de Leis vem a Plenário, com amparo no art. 251 do Regimento Interno e Art. 55, Inciso XIV da Lei Orgânica, requerer que seja oficiado o Executivo Municipal, para que preste à Câmara de Vereadores, dentro dos prazos legais, as seguintes informações referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2024:

- Comprovante de quitação/pagamento do IPTU, nos anos de 2022 e 2023, por parte dos proprietários e;
- Lançamentos do IPTU 2024.

Está em trâmite nesta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, o qual revoga a Lei Complementar nº 305, de 22 de setembro de 2022, projeto este que trata de cessão de uso do imóvel de propriedade de Adair Alberto Pandini e Elizete Pandini Martini, e concede isenção de IPTU.

O objetivo da administração municipal era a instalação de quadras de areia ou grama, pista de caminhada e bancos para uso da comunidade local, o qual efetivamente não se concretizou.

Assim sendo, e considerando que o Projeto não terá sequência mediante a revogação desta Lei, este vereador que subscreve o presente requerimento designado como Relator na Comissão de Legislação Justiça e Redação, solicita os seguintes esclarecimentos.

Por fim, esclarece e justifica a necessidade da informação para que a Comissão temática pertinente possa elaborar parecer e conclusão com segurança e respaldo, visto se tratar de proposição que acarreta ou acarretaria em ônus aos cofres públicos

São Lourenço do Oeste, 15 de fevereiro de 2024.

Vereador Mauro Cesar Michelon
Autor - MDB